



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 173 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 3(três) dias no Município de Belterra/PA, em virtude do falecimento do Servidor **DAVID DUARTE DA CRUZ**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra-Estrutura, mantendo os símbolos, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Dezembro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quarto do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um